



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2844/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2572/09 – Elaine Moutinho Silva
02	2054/18 – Rafael de Almeida Faria
03	0366/21 – Daniel Raposo Gabriel
04	0404/21 – Isabelli Borges Pereira
05	1722/21 – Fernanda de Freitas Lacerda
06	1954/21 – Alexandra Nogueira de Assis
07	2039/21 – Erica Larissa Oliveira Gripp
08	2092/21 – Mirele Costa dos Santos
09	2405/21 – Antonio Carlos Gomes Junior
10	2439/21 – Bruna Borges Alves
11	2488/21 – Mariele Caetano da Silva
12	2643/21 – Nathalia Maria Santos Silva
13	2830/21 – Thassya Vieira de Almeida
14	3732/21 – Viviane Aparecida da Silva
15	3776/21 – Elimar do Patrocinio
16	4108/21 – Raphael Augusto de Mesquita Pereira
17	0948/22 – Natália Correa da Silva
18	2289/22 – Ana Paula Barbosa do Carmo
19	2380/22 – Vinicius Verginio da Silva

Total: 19 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2153/22 – Rafael Queijo dos Santos Barbosa
02	2199/22 – Gabriela do Amaral Andre
03	2220/22 – Allan Conceição de Oliveira
04	2222/22 – Priscila Estevam Cezr Azeredo
05	2223/22 – Jose Carlos da Silva Junior
06	2224/22 – Erwin Soetrisman Mored Jo Junior
07	2335/22 – Leda Rita Gomes Parreira
08	2392/22 – Leticia Lorryne de Carvalho Souza
09	2437/22 – Fabricio Ramos Raibolt
10	2438/22 – Bruna Xavier Raibolt
11	2495/22 – Meire Ellen de Souza Oliveira
12	2507/22 – Tatiana Fonseca da Costa
13	2513/22 – Paula Cristina Ferreira da Silva Costa
14	2555/22 – Mateus Rangel Souza
15	2562/22 – Fabiano Rocha Romano
16	2563/22 – Fernanda Marinho da Silveira Carvalho

Total: 16 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	2529/16 – Aline Franco da Silva
02	0915/18 – Thiago Guedes Augustinho

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	2228/21 – Hildeneide Rocha Lima
02	2281/22 – Gabriela Gonsalves Soares
03	2388/22 – Loiane Sousa Santos
04	2480/22 – Ana Beatriz Magalhaes da Silva
05	2510/22 – Maraiza Alves Nascimento

Total: 05 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0714/15 – Elisete dos Santos Fernandes
02	0433/17 – Allan Lisboa Martins Albino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

03	1790/20 – Queren Santos de Araujo Lira
04	0567/22 – Danieli Cristiani Rocha Mendes Magalhaes
05	2422/22 – Ana Caroline de Moraes Oliveira
06	2344/22 – Michele Castro de Souza Hermes
07	2371/22 – Luciana Severino Silva
08	2410/22 – Tatiane Alves Silva da Costa
09	2411/22 – Beatriz Azeredo Coelho
10	2412/22 – Monica Helena Severino Souza
11	2433/22 – Beatriz Canedo Wanderley dos Santos Almeida
12	2442/22 – Rosalia Ramos da Costa
13	2459/22 – Débora Cristina de Oliveira Melo
14	2478/22 – Thayane de Oliveira Nascimento
15	2482/22 – Cintia Angelica Alves Ramos
16	2515/22 – Daniele Cristina Andrade de Sousa
17	2517/22 – Filipe Camelo Barbosa Santos
18	2524/22 – Emiliane Borges de Souza
19	2527/22 – Victor Cloves Lima da Silva
20	2540/22 – Paula Sant Ana de Carvalho

Total: 20 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	2031/22 – Alice Correa Ferreira
----	---------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

01	2780/20 – Boticario Produtos de Beleza Ltda
02	2912/20 – Boticario Produtos de Beleza Ltda
03	0386/22 – Neosurgical Dist de Produtos para Saude Ltda
04	0575/22 – Rio Mais Comercio Internacional Ltda
05	1268/22 – Realmed Transporte e Logistica Ltda
06	1716/22 – Intalog Logistica Transportes Ltda
07	1747/22 – Multi B Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda
08	1757/22 – Boticario Produtos de Beleza Ltda
09	1758/22 – Boticario Produtos de Beleza Ltda
10	1769/22 – Magalu Log Serviços Logisticos Ltda
11	1779/22 – Calamo Distribuidora de Produtos de Beleza S.A
12	1803/22 – Open Farma Drogaria Ltda
13	1855/22 – Pro Life Farma Eireli
14	1974/22 – FM Farmacia e Drogaria Ltda
15	2113/22 – Mesquita e Souza Representação Ltda
16	2138/22 – Drogalider da Kelson Ltda
17	2206/22 – Droga Santos Drogaria e Perfumaria Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 18 2234/22 – Diagbio Comercial Diagnostica Limitada
- 19 2269/22 – Marcinichen Farmaceutica Ltda
- 20 2310/22 – Lm Costa Drogaria Ltda
- 21 2314/22 – Drogaria Mazzoni de Barra do Pirai Ltda
- 22 2320/22 – Drogaria Farma Mais Top Popular Ltda
- 23 2322/22 – Drogaria Varela e Del Penho Ltda
- 24 2326/22 – A C N Peçanha Drogaria Ltda
- 25 2333/22 – Drogaria Figueiredo Eldorado Ltda
- 26 2347/22 – Drogaria Conselheiro Macedo Soares Ltda
- 27 2351/22 – Cimag Com Imp de Mat Cirurgico Ltda
- 28 2530/22 – Drogaria União J & E Ltda

Total: 28 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente